

**DECRETO Nº. 28/2021-GP**

**De 01 de outubro de 2021.**

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 04/10/2021, no município de Peritoró, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

**Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró – Estado do Maranhão**, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 04 de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, segunda-feira, em função do dia Comemorativo a São Francisco de Assis, Padroeiro do Distrito de Independência, que ocorrerá nesta data, excluído os serviços essenciais que funcionarão normalmente.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



**Josué Pinho da Silva Júnior**  
**Prefeito Municipal de Peritoró/MA**